



INDICAÇÃO Nº 71, 17 de março de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Executivo Municipal que estude a viabilidade econômica para implantar o ensino em tempo integral em escolas da rede municipal.

Justificativa:

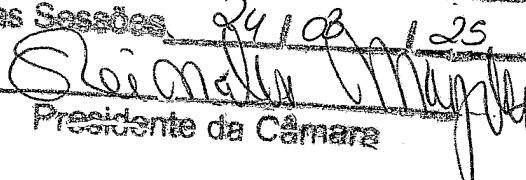
O presente pedido se faz necessário pois oferece um ambiente seguro e estruturado, garantindo não só ensino de qualidade, mas também o desenvolvimento social das crianças. Com atividades extracurriculares como reforço escolar, esporte e cultura, além de um acompanhamento mais próximo, os alunos terão mais oportunidades de aprendizado e desenvolvimento.

Diante do exposto e justificada a presente, solicito atenção ao pleito.

Gabinete do Vereador,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS	
RECEBIDO	
Nome:	<u>Wilson Junior</u>
Data:	<u>28/03/25</u> Hora: <u>12</u> : <u>00</u>


WILSON FRANCISCO PEREIRA JÚNIOR
Vereador 2º Secretário

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 24/03/25

Presidente da Câmara